



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

PROJETO DE LEI Nº 86/2022

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA "PROJETADA R", DO JARDIM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, COM INÍCIO NA ROTATÓRIA DR. ELIAS SANT'ANNA DE OLIVEIRA, DE RUA "SARGENTO DIMAS GOMES ROMANO"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua “**Projetada R**” do Jardim Nossa Senhora de Fátima, com início na Rotatória Dr. Elias Sant’Anna de Oliveira passa a denominar-se “**Rua Sargento Dimas Gomes Romano**”.

Art. 2º A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de abril de 2022.

DIONIZIO DE GENOVA JUNIOR – Tenente Genova
Vereador - UNIÃO BRASIL





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “Projetada R” do Jardim Nossa Senhora de Fátima, com início na rotatória Dr. Elias Sant’Anna de Oliveira, com o nome do Sargento Dimas Gomes Romanos, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Aos vinte e nove dias do mês de julho de 1945, nascia na cidade de Jarinu, interior de São Paulo, Dimas Gomes Romano. Filho do mecânico industrial Vicente Romano e da professora primária Doraly Gomes Romano, de um total de oito irmãos, Dimas cresceu na cidade de Francisco Morato, também interior de São Paulo.

Desde muito pequeno sempre se mostrou muito inteligente e curioso. Kursou o ensino médio e o curso técnico de Agrimensura. Aos dezoito anos serviu a Aeronáutica chegando a patente de cabo durante quatro anos.

Aos vinte e três anos de idade, ingressou na Polícia Militar do Estado de SP, através de concurso público sendo um dos primeiros classificados. Dimas trabalhou em São Paulo no DEIC por dois anos e em seguida removeu-se para Assis SP. Nessa época já havia conhecido e se casado com a senhora Zenaide Conte Romano, no qual teve três filhos: O Policial Militar reformado Marcelo Augusto Conte Romano, o microempresário Júlio Cesar Conte Romano e a Vice-Diretora Vanessa Carolina Conte Romano Vieira.

Dimas auxiliou na construção da ADPM (Associação Desportiva da Polícia Militar) de Assis, atuou na reforma da Cia da PM de Assis, inclusive onde hoje há uma pedra onde consta um de seus poemas como forma de homenagem.

Dimas além de um excelente e dedicado policial era muito estimado por toda corporação já que estava sempre pronto para auxiliar e aconselhar seus colegas de trabalho. Ele também era muito querido por seus vizinhos que sempre encontravam nele segurança e amizade. Recebeu diversas medalhas de honra e um troféu do Rotary Clube pelos serviços prestados.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

Dimas também era conhecido como “Soldado Poeta”, devido aos seus poemas inspirados no cotidiano do policial militar, compôs a letra do Hino do Batalhão de Assis, deixando seu nome marcado mais uma vez na história da nossa cidade.

Em 1995, chega ao final a carreira do então já patenteado Sargento Dimas Gomes Romano, com uma grande festa em sua homenagem de toda a equipe de Policiais de Assis. Muitos choraram a aposentadoria de Dimas pois sabiam que perderiam um exímio colega de trabalho, porém nosso querido policial havia cumprido sua missão de servir a população com louvor e sentia-se muito orgulhoso de sua trajetória profissional.

Infelizmente no ano de 1997 Dimas foi diagnosticado com câncer sendo que sua batalha durou até 06 de janeiro de 2003, quando veio a falecer após muito sofrimento, podendo então assim descansar. Seu sepultamento foi feito com honras miliares e sua partida foi demasiadamente sentida pela população de Assis.

Dimas foi um exemplo de pai, esposo, filho, irmão, amigo e profissional, servindo a cidade de Assis, cidade que o acolheu, constituiu família, criou seus filhos fincou raízes. Hoje o que fica é a saudade e a gratidão pelo trabalho impecável que prestou a nossa cidade por mais de vinte anos e a certeza de que seu legado ficará eternamente em nossos corações. Encerro este relato deixando a frase escrita na faixa colocada em sua casa no dia da aposentadoria:

“Sua despedida gratifica a personalidade dos que ficam, Valeu Dimas”





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 4



Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do **Sargento Dimas Gomes Romano**, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de abril de 2022.

DIONIZIO DE GENOVA JUNIOR – *Tenente Genova*
Vereador - UNIÃO





Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Ofício nº 476/21 – AL

Assis, 16 de dezembro de 2021.

Ao Senhor

JORGE ANTONIO GEFE DE CARVALHO

Chefe do Setor de Cadastro

Assis – SP.

Assunto: Denominação de via pública

Ilustríssimo Senhor,

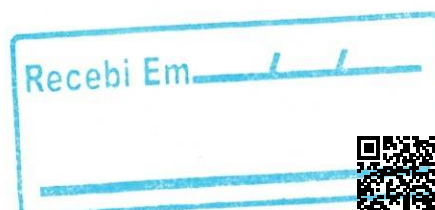
Temos a honra e a grata satisfação de cumprimentá-lo muito cordialmente e solicitar a gentileza do nobre **Chefe do Departamento de Informações Técnico Cadastrais**, no sentido de nos informar se a **Rua “R” do Conjunto Habitacional Nossa Senhora de Fátima (Pacaembú)** possui denominação.

Caso negativo, este Vereador tem interesse em denominar.

Na expectativa da especial atenção de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos nesta oportunidade os nossos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

TENENTE GENOVA
Vereador - DEM





DEPARTAMENTO DE
INFORMAÇÕES
TÉCNICO
CADASTRAIS

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Fazenda

Assis, 28 de março de 2022.

OF.CAD Nº. 010/2022

Ilmo. Sr.

Tenente Gênova

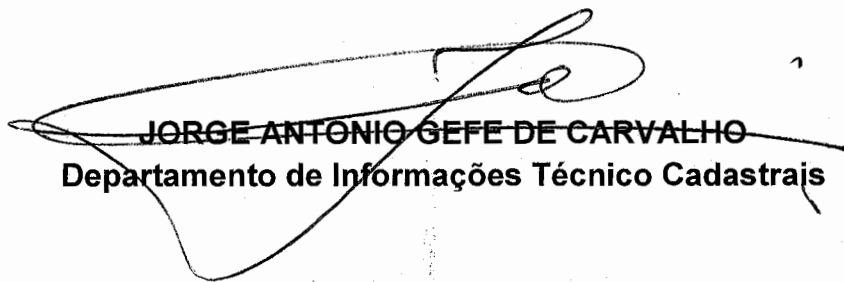
Vereador

Assunto: Resposta ao ofício 476/21 – AL – requisitando informações acerca de via pública sem denominação.

Prezado Senhor,

O Departamento de Informações Técnico Cadastrais da Prefeitura Municipal de Assis, respeitosamente vem à presença de V. S^a., **informar** que a **Rua "Projetada R"** do Jardim Nossa Senhora de Fátima, **com início na rotatória Dr. Elias Sant'anna de Oliveira**, ainda não possui denominação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e elevada consideração.


JORGE ANTONIO GEFE DE CARVALHO
Departamento de Informações Técnico Cadastrais



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 476/21 – AL

Assis, 16 de dezembro de 2021.

Ao Senhor

JORGE ANTONIO GEFÉ DE CARVALHO

Chefe do Setor de Cadastro

Assis – SP.

Assunto: Denominação de via pública

Ilustríssimo Senhor,

*Temos a honra e a grata satisfação de cumprimentá-lo mais cordialmente e solicitar a gentileza do nobre **Chefe do Departamento de Informações Técnico Cadastrais**, no sentido de nos informar se a **Rua “R” do Conjunto Habitacional Nossa Senhora de Fátima (Pacaembú)** possui denominação.*

Caso negativo, este Vereador tem interesse em denominar.

Na expectativa da especial atenção de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos nesta oportunidade os nossos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

TENENTE GENOVA
Vereador - DEM

15:25 17/12/2021 026930 PREFEITURA M. ASSIS - ANEXO 01